



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

PROJETO DE LEI Nº <sup>03</sup>...../ 2023

“DENOMINA NOME DAS RUAS DO BAIRRO GLÓRIA E ACATO, E PRAÇA PRINCIPAL DO BAIRRO ACATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Padre Martinho Cornelius Cools, a rua 11, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 2º - Fica denominada Rua Weliton Lício Valadares, a rua 04, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 3º - Fica denominada Rua Izaura da Silva Botelho, a rua 05, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 4º - Fica denominada Rua Udson Marques, a rua 02, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 5º - Fica denominada Rua Diomar Valeriano da Silva, a rua 09, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 6º - Fica denominada Rua Hildo Zuccolotto, a rua 03, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 7º - Fica denominada Rua Pastor Macionilio, Soares, rua 02, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 8º - Fica denominada Rua Utelino dos Santos, a rua 10, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 9º - Fica denominada Rua Oscar Cascimiro Campos, rua 07, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 10- Fica denominada Rua Ivanês Martins Euriques, a rua 01, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 11- Fica denominada Rua Antonio Barroso Filho, a rua 06, situada no Bairro Glória, na sede deste Município;

Art. 12- Fica denominada Rua José Paulino dos Santos (vulgo Sr. Zicão), a rua 01, situada no Bairro Acato, na sede deste Município;

Art. 13- Fica denominada Rua José Abraão Rodrigues Pereira, a rua 02, de frente a Praça situada no Bairro Acato, na sede deste Município;

Art. 14- Fica denominada Rua José Teixeira Carvalho, a rua 03, situada no Bairro Acato, na sede deste Município;

Art. 15- Fica denominada Rua Vitória Botelho Vieira, a rua 06, situada no Bairro Acato, na sede deste Município;

Art. 16- Fica denominada Praça Maria José de Oliveira Paula, (vulgo Zeca) a Praça Central do Bairro Acato, na sede deste Município.

Art. 17- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Galiléia, Sala das Sessões, 14 de março de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Assinaturas dos Vereadores subscritores:

Marcio Serafim da Silva

Carlos Antônio Lopes

Joaquim de Lucena



# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Galileia-MG.

Nós, vereadores subscritores, no uso de nossas atribuições regimentais, apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de homenagear as pessoas que tiveram um papel fundamental no desenvolvimento do nosso município fazendo constar seus nomes nas ruas do Bairro Glória e Acato, e praça do Bairro Acato.

Além do mais foram pessoas que dedicaram parte de suas vidas prestando ao nosso povo relevantes serviços, contribuindo de forma direta com a melhoria do nosso Município. Pessoas com histórias que marcaram a vida deste Município. Portanto além da justa homenagem que cada um recebe pelo legado descrito na BIOGRAFIA, vale destacar que, as ruas e Praça que recebem os nomes de cada homenageado fica fazendo parte integrante de forma LEGAL e JUSTA da historia deste Município, com os seus nomes nas ruas e praça contempladas nos referidos bairros.

É justa a figuração dos nomes dos homenageados nas ruas e praça da cidade de Galileia, que com satisfação acolhe cada um no seio de sua história, ficando no memorial deste Município a presente Lei, integrada com a BIOGRAFIA de cada homenageado, como uma conquista e um legado para Esta Casa de Leis e para cada cidadão do Nosso Município.

Desta feita depois de vários dias levantando a história de cada homenageado com a figuração de seus nomes para as ruas e praça de nossa cidade, com autorização dos familiares, que bondosamente contribui na elaboração deste projeto só temos que agradecer cada familiar dos homenageados e parabenizar pela contribuição que este município recebeu dos homenageados como cidadãos com relevantes serviços em nossa Cidade.

Diante do exposto, e com a unanimidade desta casa na elaboração do referido projeto, pelo mesmo modo solicitamos apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Assinaturas dos Vereadores subscritores:

\_\_\_\_\_  
*Guacolato*  
\_\_\_\_\_  
*Carlos A. Lopes*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*mshlva*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA**

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: [cmgalileia@hotmail.com](mailto:cmgalileia@hotmail.com)

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

**LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR**

---